

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

**SOLICITAÇÃO**

Excelentíssimo Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização destinada a Contratação de Pessoa Física (PF) ou Jurídica (PJ) em caráter emergencial para prestação de serviços de Operador de Máquinas Pesadas com 40 (quarenta) horas semanais em atendimento à Secretaria de Viação e Urbanismo do Município de Altamira do Paraná – PR.

1.1. A presente se justifica no sentido de contratar mão de obra de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de operador de máquinas pesadas tendo em vista que o município possui uma grande área territorial de estradas fazendo assim a necessidade da contratação.

Outro ponto é a aquisição recente de novas máquinas pesadas necessitando assim de novos operadores para suprir as necessidades da secretaria de viação e urbanismos.

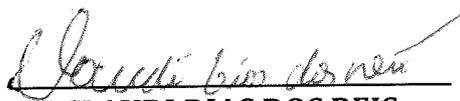
Por fim o Município vem passando por uma grande temporada de chuvas que consequentemente deixam as estradas sem condições de utilização na qual são muito utilizadas pelos agricultores e moradores daquela região. Atualmente uma grande parte da população do município mora em locais de zona rural necessitando de locomoção por essas estradas que em condições precárias podem causar até danos a integridade física de quem trafega por elas.

Importante também informar que o preço utilizado como parâmetro máximo para abertura deste processo, foi definido através da Lei Municipal nº 549/2017 que define o valor da remuneração do servidor efetivo municipal para o cargo do objeto e junto os gastos e outras despesas relativas a contratação e a execução do objeto licitado.

Informo, ainda que as demais informações necessárias para iniciar o processo de compras estão inseridos no Termo de Referência (em anexo), além das propostas encaminhadas.

Atenciosamente,

Altamira do Paraná – PR, 20 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDI DIAS DOS REIS**

Secretário de Transporte Viação e Urbanismo